

**CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Amarante, localizada na Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Amarante (TEL 86-292-1212), Piauí, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga no setor financeiro desta prefeitura no endereço acima. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Amarante, no endereço acima. Amarante (PI), 14 de fevereiro de 2005.

Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 13502**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

**AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

O Presidente da COMDEPI-Companhia de Desenvolvimento do Piauí, no uso das suas atribuições e tendo em vista o Acórdão nº 34/2005-TCU-Plenário no Processo TC-015.651/2004-1, comunica aos interessados, que resolveu ANULAR a Concorrência Pública nº 001/2004-COPEL-COMDEPI, que tinha como objeto a contratação de execução das obras e serviços de engenharia, para a conclusão da Barragem Estreito, no Município de Padre Marcos-Piauí.

Teresina, 14 de fevereiro de 2005.

José de Araújo Dias  
Presidente

**P. P. 13507**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Senhor Luiz Lobo Costa, referente ao Projeto Agrícola da Fazenda Terçado, destinado a cultura de sequeiro (arroz, milho e soja), no município de Palmeira do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 13 de fevereiro de 2005.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**P. P. 13504**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Canabrava (PI) convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem, por pelos menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo, ter no máximo dois empregados permanentes do município de São João da Canabrava (PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Canabrava, na Avenida João Bitonho, 206 - Centro nesta cidade, às 09:00 horas, do dia 13 de março de 2005, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (PI). São João da Canabrava (PI), 15 de fevereiro de 2005. Adão Pereira Lima - Presidente

**P. P. 13490**

### EDITAL

Posto Santa Ana, CNPJ. 06.599.260/0001-01, Rod. BR-230 PI, Km 314, Floriano – PI, torna público que requereu junto à SEMAN, o pedido de Licença de Instalação (LI), referente ao SASC e adequações à Resolução 273/2000 e Normas de sua atividade de venda varejista de combustíveis líquidos de derivados de petróleo.

Teresina, 14 de fevereiro de 2005

**P. P. 13500**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis do Piauí (PI) convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem, por pelos menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo, ter no máximo dois empregados permanentes do município de São Francisco de Assis do Piauí (PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis do Piauí, na Rua Maria Mizelene de Sousa, s/n – Bairro São Vicente, nesta cidade, às 09:00 horas, do dia 19 de março de 2005, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (PI). São Francisco de Assis do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2005. Milton Onofre da Costa.

**P. P. 13491**

### EDITAL

Posto Rio Gurgueia Serviços e Comércio Ltda. – Posto Rio Gurgueia, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos automotores na cidade de São Gonçalo do Gurgueia – Piauí.

**P. P. 13489**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ITAPISSUMA S/A - CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 01 de março de 2005, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI., 01 de fevereiro de 2005. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

**P. P. 13482  
3-1**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO da Cooperativa Educacional Básica do Piauí-CEBRAPI**, realizada em Assembléia Geral Extraordinária, datada de 27 de novembro de 2004, com alterações relacionadas abaixo estando rigorosamente de acordo com as normas legais, preceituadas na Lei nº 5.764/71, bem como nas demais legislações pertinentes. A CEBRAPI - Cooperativa Básica do Piauí, que doravante, neste estatuto, pode ser invocada apenas Cooperativa, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo: prazo de duração indeterminado e ano compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Seus objetivos: a)-criar e mater unidades escolares em todos o níveis de ensino, inclusive cursos técnicos e tecnológicos, em consonância com a legislação brasileira; b)-estimular o desenvolvimento de atividades educacionais em todos o níveis e modalidades, que atendam as necessidades dos cooperados, seus dependentes e da comunidade; c)-absorver os serviços técnico-profissionais dos associados que tenham qualificação na área de educação e/ou que tenham habilidade para o desempenho da função auxiliar da administração; d)-promover e apoiar a participação dos profissionais de educação que são associados em eventos que tragam atualização profissional e aumento de seus conhecimentos; e)-fazer aquisição, na medida em que o interesse social o justificar e para atender as necessidades da cooperativa, de material escolar e educativo para fornecimento aos associados, seus dependentes, funcionários da cooperativa e à comunidade; f)-realizar, promover e apoiar, na medida do possível, pesquisa em todas as áreas das ciências, bem como registrar e divulgar os resultados obtidos. Teresina, 15 de fevereiro de 2005. Francisco de Oliveira Macêdo-Presidente.

**P. P. 13508**